



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ**

**Processo: 1343900-91.2019.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 069/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA** licença para tratamento de saúde, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019 (30 dias), em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n.º 35/1979 e nos termos do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

**MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**

Secretário Geral Judiciário